



## **Anúncio**

### **Concurso Público nº 05/UGA/MJT/2020**

#### **Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Videovigilância**

- 1. Entidade Adjudicante:** Ministério da Justiça e Trabalho, representado pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS), sítio na Rua Cidade do Funchal – Achada Stº António, Praia, Cabo Verde, CP 369, Tel:3337230, endereço eletrónico: UGA-MJT@MJ.GOV.CV., faz saber que se encontra aberto a partir da data publicação do presente anúncio, o Concurso Público Nacional para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Videovigilância, na Cadeia Central de São Vicente.
- 2. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições - Ministério da Justiça e Trabalho.
- 3. Financiamento:** Orçamento do Estado.
- 4. Objeto do concurso:** O concurso destina- se à seleção de uma empresa para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Videovigilância, na Cadeia Central de São Vicente, nos termos definidos no Caderno de Encargos.
- 5. Local de entrega dos bens:** Os bens objeto desse Contrato devem ser entregues e instalados na Cadeia Central de São Vicente, Sítio na zona de Ribeirinha.
- 6. Prazo de execução do contrato:** O contrato ficará em vigor até a entrega e instalação de todos os bens objetos do presente procedimento, consoante o cronograma de execução dos serviços apresentada na proposta vencedora.
- 7. Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do concurso, podem ser solicitados na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sítio na Rua Cidade do Funchal – Meio de Achada St António, Praia, Cabo Verde, CP 286/A, Edifício do Ministério da Justiça e Trabalho, Bloco II, ou através dos endereços eletrónicos: [UGA-MJT@MJ.GOV.CV](mailto:UGA-MJT@MJ.GOV.CV),[marise.oliveira@govcv.gov.cv](mailto:marise.oliveira@govcv.gov.cv),[andrea.pina@mj.gov.cv](mailto:andrea.pina@mj.gov.cv),com os números de telefones : 333 72 61/333 72 96.

- 9. Requisitos de admissão:** Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades, com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 10. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso. Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso e que não estejam nas condições definidas no Programa e no Caderno de Encargos.
- 11. Língua:** As propostas devem ser elaboradas em língua Portuguesa.
- 12. Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **17 horas do dia 29 de Outubro de 2020**, pessoalmente ou por correio Postal na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Justiça e Trabalho, no endereço indicado no nº1 do presente anúncio.
- 13. Prazo manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
- 14. Critério de adjudicação:** A avaliação das propostas e adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, definido no Programa de Concurso.
- 15. Pedido de esclarecimento:** Os interessados poderão solicitar, por escrito através dos endereços eletrónicos, [marise.oliveira@govcv.gov.cv](mailto:marise.oliveira@govcv.gov.cv) ou [andrea.pina@mj.gov.cv](mailto:andrea.pina@mj.gov.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até **o dia 15 de Outubro de 2020**.
- 16. Ato Público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala de reunião da DGRNI do Ministério da Justiça e Trabalho, **no dia 30 de Outubro de 2020, pelas 10:00 horas**.
- 17. Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão Aquisições, Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Justiça e Trabalho.
- 18. Lei aplicável ao procedimento:** Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril.

O Diretor Geral

/Fernando Tavares /